

## **DIRETORIA COMERCIAL - JUNHO/ 2009**

<b><u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u></b>	<b>101.287,08</b>
VENDAS DO BAR	100.672,65
MULTA PAGAMENTO EM ATRASO	194,43
TAXA DE ATENDENTE	420,00
<hr/>	
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>76.459,92</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>57.000,77</b>
<b>CUSTO COM MÃO DE OBRA</b>	<b>19.459,15</b>
<hr/>	
SALÁRIOS	10.477,88
ABONO SALARIAL	-
13º SALÁRIO	1.210,03
FÉRIAS	-
PROVISÃO INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-
ENCARGOS SOCIAIS	4.384,77
BENEFÍCIOS	3.386,47
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>24.827,16</b>
<hr/>	
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>12.522,79</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE	604,45
CONSERVAÇÃO/LIMPEZA E SEGURANÇA	579,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.702,35
INSS S/ AUTÔNOMOS	1.002,27
IMPOSTOS E TAXAS	-
CONSUMO ( GÁS , DESCARTAVEIS,GELO )	4.030,74
UTENSÍLIOS/ALUGUEL DE VASILHAMES	603,63
GASTOS COM REALIZAÇÕES	-
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	-
UNIFORMES	-
OUTROS	-
<hr/>	
<b>SUPERÁVIT NO MÊS</b>	<b>12.304,37</b>

**CARLOS MAGNO DE LAET**

**CONTADOR CRC-MG 70.175/0-3**

### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CMV= CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA

CMV= EI + C - EF **57.000,77**

EI = ESTOQUE INICIAL 10.193,46

C= COMPRAS 61.648,31

EF= ESTOQUE FINAL 14.841,00

**Fonte : Balancete 06/2009**